



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1441, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera o Art. 1º, I, “a” do Decreto nº 1326 de 07 de março de 2024, que designa o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o biênio 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 620 via (1-doc), oriundo do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1326/2024 que designa o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2023/2025, que passa a ter a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

a) Urbano Duarte Montardo Filho;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo:

a) Rogério Gomes de Moura;

III – 01 (um) representante do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) José Francisco de Almeida Peres;

IV – 01 (um) representante da Loja Maçônica Luz e Ordem II nº 16:

a) Anderson Ferreira Borges;

V – 01 (um) representante do Sindicato dos Empregadores Rurais:

a) Michel Corrêa;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração